



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3617/GR/UFFS/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Constitui Grupo de Trabalho para discutir Currículo no âmbito do Projeto Pedagógico Institucional da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para discutir o Currículo no âmbito do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** São atribuições deste GT:

**I** - discutir o currículo da UFFS a partir de dois eixos centrais:

- a) aspectos históricos do currículo da UFFS;
- b) o currículo no contexto atual do PPI da universidade e a relação com a comunidade acadêmica.

**II** - elaborar um relatório sobre o currículo da UFFS que contemple: aspectos históricos, desafios e possibilidades vivenciados ao longo dos 15 anos de UFFS;

**III** - apresentar uma proposta de reformulação do PPI e do currículo institucional com vistas aos documentos institucionais (PDI, PPI, Regimento Geral, Estatuto, PPCs dos cursos, Regulamento da Graduação, Programas e Projetos institucionais, entre outros).

**Art. 3º** O relatório e a proposta de reformulação do PPI e do currículo institucional deverão ser enviados ao Gabinete do Reitor no prazo de até 12 (doze) meses.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício